



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2104/2026 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 4963/103, cópia anexa.

Sugiro que que acrescente um artigo revogando a lei já existente, pois desta forma não existirá conflito de normas

Em 21 de maio de 2026

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350038003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 21/05/2026 17:45

Checksum: **F2BCE3D37B736EA8CF919C4906F7DDB5A1AEF72F33D8AF6E99444EEAA933FE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350038003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.